

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2024
00049**PLN: 22/2024.****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****Suplementação:**

ORGÃO: 54000-Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Nacional

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 3000

VALOR: R\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 74000 – Operação Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74917 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/ FDA - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2317 0353 6000 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007).

GND: 5

RP: 0

MOD: 90

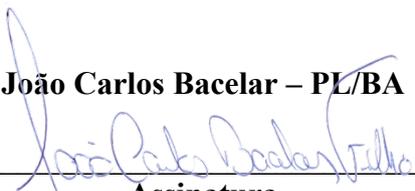
FONTE: 3050

VALOR: R\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é ampliar o investimento em infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico.

Data: 16/08/2024

João Carlos Bacelar – PL/BA
Assinatura

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247125687100>
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

